

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-045/2000 em que é requerente Eduardo Sérgio de Almeida, Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, seu afastamento para participar do X Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho, no período de 02 a 05 de maio de 2000, em Natal/RN, condicionando o deferimento à ausência de prejuízo das atividades jurisdicionais dos Órgãos a que está vinculado e à comprovação do efetivo comparecimento ao evento.***

Sala das Sessões, 17 de maio de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO